



P - 0095/095111

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. nº 094/11 - GPC

Carazinho, 08 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora

Ver. Sandra Citolin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 053/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 053/11**, desta data, o qual Autoriza a contratação emergencial de 02 Assistente social, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Faz-se necessária tal contratação emergencial, tendo em vista exigência do Ministério Público, nos autos do IC nº 00742.00003/2010, que investiga eventuais deficiências na prestação de serviços públicos, na área de serviço social, devidos a crianças e adolescentes em situação de risco, bem como às suas correspondentes famílias, haja vista as disposições constantes dos artigos 101, IV, 129, I e IV, 136, I e II, todos do ECA.

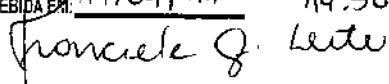
Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 739/11


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

21 mai 2011
DESTINAÇÃO: Projetos
RECEBIDA EM: 11/04/11 14:50


PROJETO DE LEI Nº 053, 08 DE ABRIL DE 2011.

***Autoriza a contratação emergencial de
02 Assistente Social.***

Art.1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 Assistente Social, em caráter emergencial por seis (6) meses, prorrogável por mais seis meses, remuneração equivalente a legislação pertinente, com base no art. 250 e inciso III do art. 251 da Lei Complementar nº 07/90, do Quadro dos Servidores efetivos, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Assistente e Promoção Social.

Art. 2º As despesas desta Lei serão contabilizadas com recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				0633	
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:				08/04/11	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:				2011	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				Nº:	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE:				ANO:	2011
				CARAZINHO	
Descrição da Situação: Despesa referente a contratação emergencial de dois cargos de Assistente Social.					

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos no exercício que entrará em vigor e nos dois subsequentes		
		2011	2012	2013
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		43.740,49	26.982,53	-
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
		2011	2012	2013
Fonte				
LIVRE				
☐ Aumento permanente de receitas ☐ Redução permanente de despesas ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. ☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

Obs: Aumento das Despesas

C - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2011	2012	2013	
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior	-495.297,89	-1.697.420,66	-1.697.420,66	
Receitas (ingressos)	37.542.237,00	41.521.303,00	46.691.113,00	
Despesas - pagas e compromissadas	36.744.359,78	41.521.303,00	46.691.113,00	
Aumento de despesa ou renúncia de receita	43.740,49	26.982,53	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	-1.741.161,17	-1.724.403,21	-1.697.420,66	
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	
Fonte específica				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00	
Saldo final	0,00	0,00	0,00	

CONFORME ESTIMATIVA DO SALDO FINANCEIRO O PODER EXECUTIVO DEVERÁ FAZER UMA REDUÇÃO NA DESPESA DO RECURSO LIVRE NO VALOR DE R\$ 1.741.161,17. PARA OBTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO RECURSO.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: 2183

Objetivo: Remuneração, contratação de 3 assistentes sociais.

Ação: Manutenção/Contratação de Equipe técnica

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: 2183

Objetivo: Remuneração, contratação de 3 assistentes sociais.

Ação: Manutenção/Contratação de Equipe técnica

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa: 339004

Fonte de recurso: LIVRE

Saldo Atual: 15,00

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

231,00

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

43.740,49

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

0,00

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

-43509,49

Resultado primário com o impacto das ações

-2.383.863,00

Resultado nominal previsto

0,00

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

0,00

Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

-2.383.863,00

Resultado Nominal após a ação prevista

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Conforme análise não afetará o resultado das Metas Fiscais inicialmente projetado na LDO - 2011.

IV- LÍMITES			
A) PESSOAL			
	2011	2012	2013
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	87.267.698,62	92.137.272,97	102.434.194,60
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	-44.397.897,76	48.581.959,87	-53.070.728,68
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	50,88%	52,73%	51,81%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	43.740,49	26.982,53	
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4)			
Poder Executivo	44.441.638,25	48.608.942,40	53.070.728,68
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	50,93%	52,76%	51,81%
Poder Legislativo	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL
 Conforme demonstrado acima, o percentual de pessoal projetado com o acréscimo de gastos fica em 50,88% sobre a Receita Corrente Líquida. Percentual que se aproxima do prudencial que é de 51,30%. Conforme Parágrafo Único do art. 22 da LRF.

B) ENDIVIDAMENTO			
	2011	2012	2013
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	87.267.698,62	92.137.272,97	102.434.194,60
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista	-3.403.863,00	-4.027.634,00	-5.747.002,00
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	-3,90%	-4,37%	-5,61%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto (= 2 + 4)	-3.403.863,00	-4.027.634,00	-5.747.002,00
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	-3,90%	-4,37%	-5,61%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO
 Conforme demonstrado acima, encontra-se dentro dos limites legais.

PARECER FINAL
 Conforme análise dos resultados, em termos gerais, não contraria nenhum dispositivo legal, no entanto, o Poder Executivo deverá reduzir a despesa no recurso Livre para obter o equilíbrio financeiro.

Marilei F. Langer Previatti
 Contadora CRC-RS Nº 73.432
 Matr 5841

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Alvaro Sana

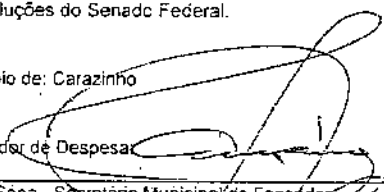
Ordenador de Despesas deste Município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

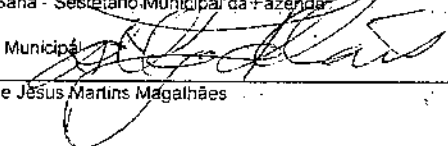
Município de: Carazinho

Ordenador de Despesa

Ass.: 

Alvaro Sana - Secretário Municipal da Fazenda

Prefeito Municipal

Ass.: 

Aytton de Jesus Martins Magalhães

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Metodologia de cálculo para novos cargos para 2011

	Salário Mensal	Maio a Dez/2011	13º Salário	Férias		RPPS 22%		Vale aliment	TOTAL
Assistente Social (dois)	3.834,22	R\$ 30.673,76	R\$ 2.556,15	-	R\$ 33.229,91	R\$ 7.310,58	R\$ 40.540,49	3.200,00	R\$ 43.740,49

Metodologia de cálculo para novos cargos para 2012

	Salário Mensal	Jan a Abril/2012	13º Salário	Férias		RPPS 22%		Vale aliment	TOTAL
Assistente Social (dois)	3.834,22	R\$ 15.336,88	R\$ 1.278,07	R\$ 5.112,30	R\$ 21.727,25	R\$ 3.655,28	R\$ 25.382,53	1.600,00	R\$ 26.982,53

Total R\$ 70.723,02


 Jaime Luís Rockenbach
 Técnico em Contabilidade